

Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

4º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 35.033.502/0001-01, situada a Rua José Lourenço nº 446, Bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP 36036-230, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por pelo Sr Gustavo Barcelos Pereira, portador da CPF nº 075.768.807-16, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 19/2023 – Tomada de Preços nº 02/2023**, referente ao **Contrato nº. 19/2023**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

- 1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até o dia 27/12/2023.
- 1.2 – O presente termo aditivo passa a vigorar a partir de 28/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 27 de Outubro de 2023.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal

Contratante

G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

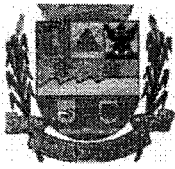
TESTEMUNHAS:

30552 Fialho da Silva
CPF: 333.239.626-16

Paula
CPF: 009.365.196-07

Sector Jurídico: _____





Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

3º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 35.033.502/0001-01, situada a Rua José Lourenço nº 446, Bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP 36036-230, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por pelo Sr Gustavo Barcelos Pereira, portador da CPF nº 075.768.807-16, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 19/2023 – Tomada de Preços nº 02/2023**, referente ao **Contrato nº. 19/2023**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO FINANCEIRO:

1.1 – Fica aditivado o valor total ao contrato de R\$ 805,93 (oitocentos e cinco reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.


E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

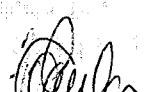
Lima Duarte, 10 de Outubro de 2023.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
Contratante

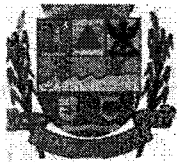

G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:


Larissa Fialho da Silva
CPF: 339.273.626-06


CPF: 002.365.196-07

Sector Jurídico: 



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

2º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 35.033.502/0001-01, situada a Rua José Lourenço nº 446, Bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP 36036-230, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por pelo Sr Gustavo Barcelos Pereira, portador da CPF nº 075.768.807-16, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 19/2023 - Tomada de Preços nº 02/2023**, referente ao **Contrato nº. 19/2023**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual e de execução de obra do contrato por mais 60 dias, ou seja, até dia 28/10/2023.

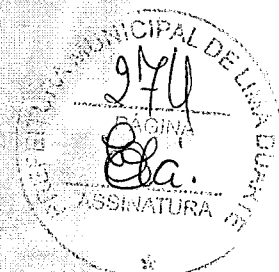
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 25 de Agosto de 2023.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
Contratante



G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Laissa Fralho da Silva
CPF: 119.279.626-19

Paula
CPF: 049.365.196-07

Sector Jurídico:

PUBLICADO POR APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO DE AVISO DE PRECATORIO - JUDICIAL

25.08.23

Bilva
Prefeitura Municipal de Lima Duarte



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 35.033.502/0001-01, situada a Rua José Lourenço nº 446, Bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP 36036-230, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por pelo Sr Gustavo Barcelos Pereira, portador da CPF nº 075.768.807-16, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 19/2023 – Tomada de Preços nº 02/2023**, referente ao **Contrato nº. 19/2023**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO FINANCEIRO:

1.1 – Fica aditivada ao contrato, a quantia total de R\$ 25.976,94 conforme justificativa anexada ao processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – A despesa está prevista pela seguinte dotação orçamentária:
4.4.90.51.00.2.06.04.15.451.0007.1.0027.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO:

3.1 – Fica prorrogado o prazo de execução de obra do contrato por mais 60 dias, ou seja, até dia 29/08/2023.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 29 de Junho de 2023.

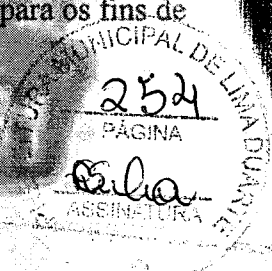
ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal

Contratante

G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada



TESTEMUNHAS:

Laísza Fialho da Silva

CPF: 333.279.626-36

Setor Jurídico:

Lorena Lacerda Furtado de Paula

ASSESSORA JURÍDICA

OAB/MG 405.630

Paula
CPF: 042.365.196-07